

Excelentíssimo Senhor  
Leandro José da Silva Santos - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**REQUERIMENTO Nº 003/2026**

**Assunto: REQUERIMENTO DE  
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR –  
PROJETO DE Lei do Executivo nº 002/2026.**

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e em razão da tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026, que Dispõe sobre o reajuste salarial do funcionalismo público municipal de Parelhas, conforme o Plano de Cargos e Salários, com exceção dos servidores do magistério, e dá outras providências, requer que seja submetido ao Plenário o pedido de **DILIGÊNCIA** ao Executivo para que apresente, em 24 horas, o **ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO CONSOLIDADO**, somando-se os índices propostos no PLE 002/2026 aos índices obrigatórios do **Piso Nacional do Magistério 2026**.

**JUSTIFICATIVA:**

O estudo apresentado isoladamente aponta um índice de pessoal de **51,47%**. É dever desta Casa saber se, ao somarmos o impacto do Magistério, o município ultrapassará o limite máximo de 54% da LRF, sob pena de nulidade da lei e crime de responsabilidade fiscal."

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 19 de janeiro de 2026.

WELLINGTON ARAÚJO SILVA  
VEREADOR DO MDB